

**PORTARIA Nº 42.922/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013,**

**RESOLVE**

Art. 1º – Retificar o contido na Portaria nº 39.213/2013, no que se refere exclusivamente ao **Regime Previdenciário** do período laborado pela servidora **SONIA MARA DE LIMA KULIK, matrícula nº 8477**, na “Prefeitura Municipal de Mandirituba”: onde se lê “Regime Previdenciário Geral”, leia-se “Regime Previdenciário **Próprio**”. Portanto, passa a vigorar com o seguinte texto:

Empregador	Período	Regime Previdenciário	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	02/09/1999-22/07/2008	<b>Próprio</b>	8	10	21

Art. 2º – A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2016.

**JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**